



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 16.945.990/0001-70

LEI MUNICIPAL N.º 906, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

PROTOCOLO Recebi nesta data, o presente documento. 30 / 11 / 18 Secretaria da CMFI
--

Dispõe sobre Alteração dos Anexos da Lei Municipal n.º 890, de 26 de dezembro de 2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município de FREI INOCÊNCIO/MG, para o quadriênio de 2018/2021.

O Prefeito Municipal de FREI INOCÊNCIO, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos da Lei Municipal n.º 890, de 26 de dezembro de 2018, que estabelece o Plano Plurianual do Município de FREI INOCÊNCIO, PPA-2018/2021, passam vigorar na forma dos Anexos constantes desta Lei Municipal, que altera os projetos e ações relativas aos Programas de Governo para o exercício de 2019, conforme disposto no art. 6º da referida Lei.

Art. 2º - Os demais dispositivos dessa Lei ficam inalterados e ratificados por esta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de FREI INOCÊNCIO/MG, 29 de outubro de 2018.


JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 16.945.990/0001-70

PPA-2018/2021

MENSAGEM N.º 002/CONTAB/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração dos Anexos da Lei Municipal que estabelece o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, para realização das adequações necessárias e atualização de valores fixados anteriormente, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal n.º 890, de 26 de dezembro de 2017.

O presente Projeto de Lei foi elaborado em estrito atendimento à legalidade e a hierarquia dos instrumentos do planejamento público e também a realidade de nosso Município, na busca da eficiência e da eficácia administrativa, buscando a valorização do planejamento orçamentário como princípio fundamental da Lei nº 101/2000. Os três instrumentos que integram o processo orçamentário de todos os níveis de governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamentária Anual (Art. 165, CF/88).

Com base nestes princípios foram adotadas pela administração várias providências no sentido de realizarmos adequações no planejamento orçamentário do Município, visando dar mais objetividade às ações do governo municipal, buscando atender as reais necessidades de nossa comunidade e população.

Para estas adequações no planejamento público municipal foi necessário a revisão no instrumento do planejamento equivalente que estabelece o Plano Plurianual – PPA do Município de FREI INOCÊNCIO do quadriênio 2018 a 2021, que faz alterações e/ou inclusões aos projetos e ações relativas aos programas de governo para o exercício de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 16.945.990/0001-70

Em assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, compõe-se integralmente o presente feito de matéria de natureza técnico-jurídico, anexo, os quadros e demonstrativos legais previstos na legislação federal pertinente, que fazem parte integrante desta Mensagem.

Sendo o que me apresenta, reitero votos de estima e consideração, na certeza de ver o regular transcurso desta proposta.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de FREI INOCÊNCIA/MG, 29 de Outubro de 2018.


JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal